

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Este documento objetiva demonstrar a viabilidade funcional, comercial e técnica nos aspectos de eficácia, de eficiência, de economicidade e padronização de solução de Serviços de produção, sob demanda, de VTs, vídeos, vinhetas, spots (áudios) e fotos, a partir de briefings e roteiros elaborados em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação.

2. Descrição da necessidade

Ao longo de 25 anos, o CONFEEF tem desenvolvido campanhas de comunicação, contribuindo para o fortalecimento da imagem da categoria junto à sociedade. Nas mais de duas décadas, os materiais foram veiculados em meios online e off-line. No entanto, atualmente, o CONFEEF não dispõe de contrato ativo com agência de publicidade, tampouco possui em seu quadro de funcionários, profissionais com expertise na confecção de tais materiais.

É sabido que vídeos, em seus diversos formatos, são atualmente um dos principais conteúdos de comunicação, pois permitem transmitir informações de maneira mais detalhada e complexa do que as imagens estáticas. Isso pode ser especialmente útil ao tentar explicar conceitos complicados e contar histórias mais profundas. Além disso, muitas plataformas de redes sociais, como Facebook, Instagram e TikTok, dão prioridade ao conteúdo de vídeo em seus algoritmos. Isso significa que eles têm uma chance maior de aparecer nos feeds dos usuários e alcançar um público mais amplo.

Mas para além das redes sociais, os vídeos e também os spots são essenciais para que a comunicação possa alcançar as emissoras de tv e de rádio que, ainda hoje, são os meios de comunicação mais democráticos.

Por essa razão, se faz necessária a contratação de empresa que possa confeccionar tais materiais, haja vista que o órgão não possui equipamentos necessários para

obtenção das imagens, tampouco possui registro na Agência Nacional de Cinema (Cinema), o que dificultaria ao CONFEF divulgar em emissoras de TV e rádio. A contratação, sob demanda, de empresa especializada para produzir vídeos, vinhetas e spots de áudio resolveria o problema. A Coordenadoria de Comunicação não encontrou outra solução de mercado que pudesse resolver o problema.

3. Área requisitante

Área Requisitante: Coordenadoria de Comunicação

Responsável: Enila Barbosa Bruno

4. Detalhamento da Contratação: Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 03101148000100/2024
- Data de publicação no PNCP: 08/03/2024
- Id do item no PCA: 98
- Classe/Grupo: Serviço
- Identificador de futura contratação: 925042-90081/2024

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A empresa contratada precisa ter registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). Os produtos estar de acordo com às seguintes especificações:

Detalhamento das características:

Item 1: Produção de minissérie documental (3 episódios com 5 min cada)

– História da regulamentação

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Gravação em estúdio croma key

-
- Gravação em ambiente interno e/ou externo, com disponibilização dos espaços do CONFEEF sempre que previsto pelo roteiro; As gravações poderão ocorrer em estados fora do Rio de Janeiro
 - Captação de depoimentos (no máximo, 10 depoimentos)
 - Disponibilização de equipe, inclusive, se previsto em roteiro, locutor, âncora e/ou atores; material cenográfico, vestuário...
 - Contratação de 1 (uma) locução masculina ou feminina, conforme previsão do roteiro (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
 - Produção de vinheta
 - Equipamento de gravação no formato 4K;
 - Edição;
 - Sonorização;
 - Finalização
 - Disponibilização de imagens estáticas (fotos) tratadas, para criação de peças para mídias sociais, mobiliário urbano, etc

Item 2: Produção de vídeo institucional de até 5 minutos

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Gravação em estúdio croma key
- Contratação de 1 (uma) locução masculina, feminina ou infantil, conforme previsão do roteiro; (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
- Gravação em ambiente interno e/ou externo (escolas, academias, clubes), com disponibilização dos espaços do CONFEEF sempre que previsto pelo roteiro; As gravações poderão ocorrer em estados fora do Rio de Janeiro
- Captação de depoimentos;
- Disponibilização de equipe, inclusive, se previsto em roteiro, locutor, âncora e/ou atores; material cenográfico, vestuário
- Equipamento de gravação no formato 4K;
- Edição;
- Sonorização;
- Finalização;
- Imagens externas com utilização de drone

- Disponibilização de imagens estáticas (fotos) tratadas, para criação de peças para mídias sociais, mobiliário urbano, etc
- Disponibilização de versões de 30'', 1'30'' e 5' (vertical e horizontal)

Item 3: Produção de minissérie, de 4 episódios, com 10 minutos cada - Dia do Profissional de Educação Física

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
 - Gravação em estúdio croma key
 - Gravação em ambiente interno e/ou externo; As gravações poderão ocorrer em estados fora do Rio de Janeiro
 - Captação de depoimentos;
 - Disponibilização de equipe, inclusive, se previsto em roteiro, locutor, âncora e/ou atores; material cenográfico, vestuário
 - Equipamento de gravação no formato 4K;
 - Captação de áudio com qualidade para utilização em podcast (Item 5)
 - Edição;
 - Sonorização;
 - Produção de vinheta
 - Contratação de 1 (uma) locução masculina, feminina ou infantil, conforme previsão do roteiro (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
 - Finalização
 - A minissérie deverá contar histórias reais de pessoas que foram beneficiadas a partir do trabalho do Profissional de Educação Física;
 - As entrevistas e cenas de apoio deverão contemplar alunos e professores, além de personagens da família e/ou pessoas próximas do convívio, que colaborem com o storytelling;
 - As cenas (entrevistas e apoio) deverão ser feitas nos ambientes de intervenção profissional de cada personagem (academias, clubes, hospitais, escolas, studios...)
- As entregas finais deverão contemplar:
- 4 minidocumentários de 10 min em vídeo (versões horizontal e vertical)
 - Imagens estáticas (fotos) tratadas, para criação de peças para mídias sociais, mobiliário urbano, etc

Item 4: Produção de VT, de até 2'30, para veiculação em emissora de televisão - Dia do Profissional de Educação Física (versões reduzidas do Item 3)

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Edição da minissérie (item 3)
- Sonorização;
- Contratação de 1 (uma) locução masculina, feminina ou infantil, conforme previsão do roteiro; (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
- Finalização
- Disponibilização de imagens estáticas (fotos) tratadas, para criação de peças para mídias sociais, mobiliário urbano, etc
- Não haverá gravação, pois, o material utilizado será uma reedição do Item 3
- Inclusão de claquete padrão
- Disponibilização de versões de 2'30, 1', 30" (horizontal para TV e na versão vertical para redes sociais)

Item 5: Produção de podcast de 4 episódios de 10 minutos - Dia do Profissional de Educação Física - versão editada da minissérie (Item 3)

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Edição dos episódios, com base na minissérie (item 3)
- Sonorização;
- Não haverá gravação, pois, o material utilizado será uma reedição do Item 3
- Contratação de 1 (uma) locução masculina ou feminina, conforme previsão do roteiro (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
- Finalização

Item 6: Produção de spot de áudio de 30 segundos - Dia do Profissional de Educação Física

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Edição de áudio, produção/mixagem de trilha sonora licenciada;

- Contratação de 1 (uma) locução masculina ou feminina, conforme previsão do roteiro (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
- Edição de áudio;
- Finalização completa
- O Item 6 terá como base o Item 4

Item 7: Produção de vídeo de até 2 minutos e 30 segundos - Campanha Abril Verde

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Edição de áudio, produção/mixagem de trilha sonora licenciada;
- Contratação de 1 (uma) locução masculina, feminina ou infantil, conforme previsão do roteiro (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
- Gravação em estúdio croma key
- Gravação em ambiente interno e/ou externo. As gravações podem ocorrer em estados fora do Rio de Janeiro
- Captação de depoimentos;
- Disponibilização de equipe, inclusive, se previsto em roteiro, locutor, âncora e/ou atores; material cenográfico, vestuário
- Equipamento de gravação no formato 4K;
- Edição;
- Sonorização;
- Finalização
- Disponibilização de imagens estáticas (fotos) tratadas, para criação de peças para mídias sociais, mobiliário urbano, etc
- Disponibilização de versões de 30'', 1' e 2'30'' (horizontal e vertical)

Item 8: Produção de spot de áudio de até 60 segundos – Abril Verde

Os serviços prestados compreenderão:

- Elaboração de roteiro
- Edição de áudio, produção/mixagem de trilha sonora licenciada;
- Contratação de 1 (uma) locução masculina, feminina ou infantil, conforme previsão do roteiro (apresentação de casting com no mínimo 4 locutores para escolha)
- Edição de áudio;

- Finalização completa
- O Item 8 terá como base o Item 7

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE:

6.1. As quantidades foram estimadas com base no histórico de demandas de vídeos à Coordenadoria de Comunicação, que muitas vezes deixam de ser atendidas em função da capacidade reduzida de produção do setor. A alteração das quantidades ou a não execução completa de todo o contrato não impactam no custo dos vídeos, uma vez que foi informada a possibilidade de execução parcial e solicitada a proposta de preços de forma unitária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR
1	Produção de minissérie documental (3 episódios com 5 min cada)	UN	01	
2	Produção de vídeo institucional de até 5 minutos	UN	01	
3	Produção de VT, de até 2'30, para veiculação em emissora de televisão	UN	01	
4	Produção de minissérie, de 4 episódios, com 10 minutos cada	UN	01	
5	Produção de podcast de 4 episódios de 10 minutos - versão editada da minissérie (Item 3)	UN	01	
6	Produção de spot de áudio de 30 segundos	UN	01	
7	Produção de vídeo de até 2'30 segundos	UN	01	
8	Produção de spot de áudio de até 60 segundos	UN	01	

7. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO e ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Existem várias produtoras de vídeo no mercado que, inclusive, já atendem outros órgãos públicos. Após realização de pesquisa de preços do mercado, chegou-se a uma mediana (em caso de contratação de todos os itens previstos em ata de registro de preços) de R\$300.850,00 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta reais). A mediana foi obtida em 13/05/2024, data em que a última proposta de preços foi atualizada. A Coordenadoria de Comunicação não encontrou outra solução de mercado, que a não a contratação de uma produtora de vídeo, que pudesse resolver o problema relatado

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

8.1. Uma mesma empresa deverá entregar o produto completo. É importante que a produção esteja concentrada em uma única empresa para que haja uma identidade visual única e pleno alinhamento aos objetivos estratégicos da instituição. O parcelamento da contratação implicaria em riscos à eficácia do produto e à efetividade da transmissão da mensagem.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. O resultado esperado é a maior efetividade da comunicação do CONFEEF, uma vez que vídeos são conteúdos dinâmicos, com assimilação mais fácil por parte do público.

10. PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1. Não será necessário realizar capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. A Coordenadoria de Comunicação está preparada para realizar a fiscalização do contrato.
- 10.2. Não será necessário realizar adequações de ambiente para que o contrato possa ser celebrado já que a edição do material deverá ser realizada na sede da CONTRATADA.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1. Não será necessária contratação interdependente para o início desta que será contratada.

- 11.2. Não será necessária alguma contratação correlata a esta que será contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS e PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

- 12.1. Não foram observados impactos ambientais advindos da presente contratação

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDE À NECESSIDADE PÚBLICA:

- 13.1. Conforme item 01 do Termo de Referência.

14. ADEQUAÇÃO DO OBJETO À NECESSIDADE:

- 14.1. O Objeto pretendido se adequa a necessidade do CONFEEF, visto que possibilitará o aumento da produção de vídeos, um conteúdo facilmente assimilável pelo público.
- 14.2. A aquisição está alinhada ao regimento interno do CONFEEF, que estabelece como finalidade, em seu art. 5º, divulgar a Educação Física, o Profissional de Educação Física e o Sistema CONFEEF/CREFs, além de elaborar, fomentar e divulgar publicações de interesse da profissão, dos Profissionais de Educação Física e do Sistema CONFEEF/CREFs.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da presente contratação pode ser justificada por diversos aspectos que promovem a eficiência e o alcance dos objetivos do Conselho Federal de Educação Física (CONFEEF). Ao optar pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, sob demanda, de VTs, vídeos e spots (áudios), a partir de briefings e roteiros elaborados em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação, o CONFEEF está adotando uma abordagem estratégica que permite

atingir um público mais amplo e diversificado, alinhando-se com as demandas do contexto contemporâneo, onde as mídias desempenham um papel fundamental na disseminação do conhecimento e na promoção da inclusão.

A comunicação desempenha um papel fundamental em órgãos públicos, influenciando diretamente a eficácia de suas operações e a percepção do público sobre sua atuação. Sua atuação ajuda a construir uma imagem positiva e uma boa reputação para os órgãos públicos. Isso envolve comunicar conquistas, iniciativas de políticas bem-sucedidas e histórias de sucesso, demonstrando compromisso com o interesse público e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se apresenta como uma opção viável e estratégica para o CONFEEF, promovendo transparência, engajamento cidadão, eficiência operacional e construção de confiança entre o órgão e os públicos de interesse.

ENILA BARBOSA BRUNO

Demandante

Aprovo,

WILLIAN PIMENTEL

Diretor Executivo